



Diário Oficial

2ª EDIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 26 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 26 de junho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.212 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Controle Geral, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMCONGER	ASSESSOR DE AUDITORIA E TRANSPARÊNCIA	DAS II	0238	4236	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	ASSISTENTE DE ANÁLISE DE PAGAMENTOS	DAS III	0246	4237	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	COORDENADOR DE LICITAÇÃO	CD	0228	4238	CD	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	
	COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CD	1974	4239	CD	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	
	COORDENADOR JURÍDICO	CD	0226	4240	CD	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	
SEMIF	COORDENADOR DE ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CD	1011	4241	CD	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	
	COORDENADOR DE PROJETOS	CD	1008	4242	CD	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	1017	4243	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS II	1029	4244	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS II	1030	4245	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS III	3098	4246	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS	STD	1060	4247	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	
	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	STD	2271	4248	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03919/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 279 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear CAIO BARBOSA DE MAGALHÃES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4236), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear SABRINA KELLY DE ALMEIDA FERREIRA LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4216), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03920/2026

PORTARIA Nº 280 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ARTHUR JESUS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Contábil, símbolo DAS I (4233), da Procuradoria-Geral do Município, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03921/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

RESOLUÇÃO PGM N.º 04/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, nos usos de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Complementar N.º 12, de 20 de maio de 2025 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município) e;

Considerando o disposto no art. 25 do Decreto Municipal n.º 12.608, de 09 de fevereiro de 2022 (Regulamento da Procuradoria-Geral do Município); **RESOLVE**:

Art. 1º. Delegar ao Procurador-Chefe da Procuradoria Cível e de Pessoal (PCP) as atribuições previstas no art. 4º, inciso XXXII, alínea "d", e inciso



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

XXXIV, da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005, para praticar todos os atos necessários no âmbito da reunião presencial designada para o dia 30 de junho de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu/RJ, inclusive, se for o caso, para firmar Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), nos termos do artigo 17-B da Lei Federal nº 8.429/1992, observado o interesse o público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 03922/2026

CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar o **RELACIONADO ABAIXO** para comparecer pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao endereço de nossa Sede Administrativa, sito à Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 65 Centro - Nova Iguaçu, no horário de 9:00 às 17:00 horas, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação**, para atendimento ao contido no **PROCESSO SEI Nº 1106202507.000002/2026-16 DE APURAÇÃO DE SUPostas IRREGULARIDADES**, considerando correspondência de convocação por Aviso de Recebimento (AR) sem êxito.

Proponente: CHRISAN – Representante Legal – Otávio Marcos de Oliveira

Edital: Edital PNAB 01- CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734019-3

Id. 03923/2026

PORTARIA Nº 123/SEMCULT/GS/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015 e do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 23 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio da portaria de nº 105 de 11 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 028/SEMCULT/GS/2026 de 06 de março de 2026;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, conforme

abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2	
HABILITADOS	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
45.527.636/0001-24	HABILITADO
34.372.153/0001-81	HABILITADO
32.011.876/0001-20	HABILITADO
***.889.987-**	HABILITADO
***.487.947-**	HABILITADO
***.868.117-**	HABILITADO
***.343.847-**	HABILITADO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2		
INABILITADOS		
PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
***.526.897-**	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar as documentações exigidas no item 12.2.1.3.
***.186.667-**	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar as documentações exigidas no item 12.2.1.3.
***.960.027-**	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar as documentações exigidas no item 12.2.1.3.

Art. 2º - Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado por meio do preenchimento do **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO (ANEXO 11)** do Edital e enviado para o endereço de e-mail subsídio.pnab2@novai-guacu.rj.gov.br até às 23h59 do dia 30 de junho de 2026.

§ 1º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 2º - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Nova Iguaçu.

§ 3º - Em caso de documentos faltantes no ato da inscrição ou na etapa de habilitação, o proponente estará automaticamente desclassificado, sem possibilidade de pedido de recurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 03924/2026

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 083/2026 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando:

I - O que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

II - A necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para apuração de valores a serem restituídos ao erário, considerando os relatórios conclusivos das Prestações de Contas referentes ao Contrato de Gestão 030/SEMUS/2023 – UPA Comendador Soares – processo administrativo 2024/099883 – maio/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados no Processo 2024/099883, designando para tanto a Comissão abaixo elencada:

1. **ROBERTO FERNANDES**, matrícula nº. 10/692.164-7;
2. **ANA LETÍCIA CARDOSO**, matrícula nº. 60/728718-8;
3. **VALTER REIS GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº 60/728.717-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03925/2026

PORTARIA GABINETE Nº. 084/2026 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando:

I - O que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

II - A necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para apuração de valores a serem restituídos ao erário, considerando os relatórios conclusivos das Prestações de Contas referentes ao Contrato de Gestão 030/SEMUS/2023 – UPA Comendador Soares – processo administrativo 2023/236561 – outubro/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados no Processo 2023/236561, designando para tanto a Comissão abaixo elencada:

1. **ROBERTO FERNANDES**, matrícula nº. 10/692.164-7;
2. **ANA LETÍCIA CARDOSO**, matrícula nº. 60/728718-8;
3. **VALTER REIS GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº 60/728.717-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03926/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA GABINETE Nº. 085/2026 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando:

I - O que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

II - A necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para apuração de valores a serem restituídos ao erário, considerando os relatórios conclusivos das Prestações de Contas referentes ao Contrato de Gestão 030/SEMUS/2023 – UPA Dra. Giselle Palhares Gouvêa – processo administrativo 2023/243178 – novembro/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados no Processo 2023/243178, designando para tanto a Comissão abaixo elencada:

1. **ROBERTO FERNANDES**, matrícula nº. 10/692.164-7;
2. **ANA LETÍCIA CARDOSO**, matrícula nº. 60/728718-8;
3. **VALTER REIS GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº 60/728.717-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 03927/2026

DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE EMBARGO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em cumprimento ao art. 66, da Lei nº 4.813, de 12 de dezembro de 2018, divulga a **SUSPENSÃO DO EMBARGO Nº 41/2026** da obra no imóvel situado na Rua Arcelino Pereira Neves, nº 33, Centro de Nova Iguaçu, em razão do cumprimento das exigências previstas na legislação vigente.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
Matrícula nº 60/734.014-4

Id. 03928/2026

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº87 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Aceite Definitivo do Contrato **035/CPL/2018**, firmado com a **CSM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, objeto do processo administrativo nº **2017/035.717**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 02 escolas de educação infantil com projeto padrão de tipo 2, do programa Proinfância/FNDE, conforme localidades a seguir: - Pro Infância – Carmari: Rua Estrada da Guarita, S/N, Bairro Carmari – Tipo 2; - Pro Infância – Caioaba: Rua Maracanã esquina com a Rua Urucaína, Caioaba – Tipo 2.

- **CINTIA FERREIRA DA SILVA** - Matrícula 60/726.293-4
- **MARINA GOUVEIA MENESES** - Matrícula 60/726.295-9

- **MARCOS TADEU ALONSO** - Matrícula 60/729.246-9

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da desta data.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

Id. 03929/2026

PORTARIA SEMIF Nº88 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Aceite Definitivo do Contrato **028/CPL/2019**, firmado com a **CSM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, objeto do processo administrativo nº **2017/018330**, referente a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma com ampliação da escola municipal Ruy Berçot de Mattos.

- **MARINA GOUVEIA MENESES** - Matrícula 60/726.295-9

- **CINTIA FERREIRA DA SILVA** - Matrícula 60/726.293-4
- **MARCOS TADEU ALONSO** - Matrícula 60/729.246-9

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da desta data.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

Id. 03930/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria de Habitação Social, em conjunto com o Agente Financeiro – CAIXA, torna pública a **14ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe).

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 01 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 10:00 às 11:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
01 de julho de 2026	
10:00 às 11:00h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
126.800.***-**	FERNANDA MARIA
122.266.***-**	FERNANDA SEGUNDO MOURA
182.236.***-**	FERNANDA VIEIRA DE FREITAS
447.297.***-**	FERNANDO EDUARDO BENTZEN
098.278.***-**	FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO NEUGARTEN
057.765.***-**	FLAVIA TATIANA DE SOUZA FERRAZ
098.272.***-**	FLAVIANA DE LIMA GOMES
012.842.***-**	FRANCICLEIDE VICENTE DA SILVA
150.486.***-**	FRANCIELE DA SILVA FERREIRA
150.541.***-**	FRANCIELE PAULINO SILVA
095.739.***-**	FRANCIELLE SANTOS DE ANDRADE MARTINS
021.534.***-**	FRANCISCA JULIA DA CONCEICAO
036.626.***-**	FRANCISCA MARIA DA SILVA NETA
536.454.***-**	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA E SILVA
114.223.***-**	FRANCISCO RAIMISON DO NASCIMENTO LIMA
221.830.***-**	GABRIEL DA SILVA CASSIMIRO
181.316.***-**	GABRIELA AMARAL COELHO
172.332.***-**	GABRIELA DA SILVA PIMENTA
194.197.***-**	GABRIELA DE SOUZA KALLEMBACK
107.611.***-**	GABRIELA GUIMARAES DE OLIVEIRA
110.146.***-**	GABRIELA LUIZ MOREIRA ALVES VIEIRA
062.543.***-**	GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS

186.715.***-**	GABRIELA UMBELINO CORREA DA SILVA
096.189.***-**	GABRIELE DOS SANTOS ORTIZ
178.557.***-**	GEISSI KELLI DE ASSIS FIRMINO

Id. 03931/2026

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria de Habitação Social, em conjunto com o Agente Financeiro – CAIXA, torna pública a **15ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe).

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 01 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 11:00 às 12:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
01 de julho de 2026	
11:00 às 12:00h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
108.983.***-**	GENI DOS SANTOS
809.324.***-**	GENIVAL ROBERTO DA SILVA
151.296.***-**	GEORGIA TAVARES IGNACIO
926.234.***-**	GESSEMINA SIMOES DA SILVA
645.856.***-**	GILBERTO ALVES
602.135.***-**	GILBERTO AMARO DA SILVA
053.287.***-**	GILCARA PEREIRA SILVA
808.332.***-**	GILCELIA JUVENAL DOS SANTOS
161.156.***-**	GILMAR BORGES
140.008.***-**	GILMARA GUIMARAES DA SILVA
080.240.***-**	GILMARDSON EZEQUIEL
147.005.***-**	GISELE PEREIRA LUCIO
104.454.***-**	GISELE RAMOS DA SILVA
113.669.***-**	GIZELE SILVA CORREA
108.506.***-**	GLAUCIA MARTINS DA SILVA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

074.546.***-**	GLAUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA
162.749.***-**	GLAUCIELE SOARES DOS REIS
220.921.***-**	GLEICE KELY DOS SANTOS GONCALVES
184.391.***-**	GLEICE MARCELLE ANDRADE DA SILVA
038.646.***-**	GLORIA REGINA MOREIRA PEREIRA
156.424.***-**	GRACE KELLY MASCARENHAS DOS SANTOS
081.152.***-**	GRAZIELA LAURENTINO DE SOUZA SANTOS
141.396.***-**	GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA
147.512.***-**	GRAZIELE PAULINA SANTOS DE OLIVEIRA
144.611.***-**	GREICE QUELLE INACIO DA SILVA

Id. 03932/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **16ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 01 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 13:30 às 14:30 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAÚÍ), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
01 de julho de 2026	
13:30 às 14:30h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
037.538.***-**	HELAINE MATOS NASCIMENTO
084.673.***-**	HELEN MORAES LEITE
887.730.***-**	HELIO LOPES MARTINS
179.750.***-**	HERICLES LESSA DA SILVA
006.974.***-**	HILDA JULIO PACHECO DOS SANTOS
145.936.***-**	HILSON GLEMILSON RAMOS DA SILVA
128.124.***-**	HOSANA DA SILVA ALMEIDA
137.976.***-**	HOSANNA CRISTINA RANGEL
088.186.***-**	HOZANA LIMA MENEZES DA SILVA
062.756.***-**	HUANG LIPING
828.782.***-**	HUMBERTO LAPICO FILHO

697.700.***-**	IARA BENEDICTO DE OLIVEIRA SOUZA
063.871.***-**	IDALINA CRISTINA DA SILVA
170.754.***-**	IGOR SOARES DA SILVA
808.333.***-**	ILMA SOARES DA ROCHA
843.378.***-**	ILZA ALVES DE ARAUJO
685.143.***-**	ILZA MARIA FERREIRA DE FRANCA
063.031.***-**	INDAIA ISAIAS SILVA PEREIRA
107.205.***-**	INEZ MARINHO SOARES
055.997.***-**	IONY MARIA DA SILVA SANTANA
608.561.***-**	ISABEL MARIA GOMES DA SILVA BARROS
127.373.***-**	ISABELA DOS SANTOS LINO
150.604.***-**	ISABELLA ALVES VIEIRA
795.135.***-**	IVANI RODRIGUES CAMPOS
137.596.***-**	IVONE APARECIDA DE SOUZA

Id. 03933/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **17ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 01 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 14:30 às 15:30 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAÚÍ), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
01 de julho de 2026	
14:30 às 15:30h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
962.327.***-**	IVONETE SANTANA DA SILVA
101.742.***-**	JACIARA CALDAS DA COSTA
112.904.***-**	JACQUELINE CLEMENTINO DE OLIVEIRA
120.791.***-**	JACQUELINE DE SA SILVA
115.434.***-**	JACQUELINE LOPES DOS SANTOS
062.522.***-**	JACYARA DE OLIVEIRA VILLELA PENHA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

284.402.***-**	JACYRA CARVALHO DA SILVA
686.434.***-**	JADILSON GOMES SANTIAGO
984.704.***-**	JAIME DA CONCEICAO AMARO
115.843.***-**	JANAINA DOS SANTOS VIEIRA SANT ANNA
092.464.***-**	JANAINA FRANCISCA GOMES
193.834.***-**	JANAINA STEFFANI SOARES GAUDIO
151.292.***-**	JANDESSE BARBOSA DA SILVA
140.050.***-**	JANDIARA FARIAS PORTELA SILVA
131.346.***-**	JANE DA SILVA FISCOTT
649.891.***-**	JANE MUNIZ DA SILVA
773.528.***-**	JANICE DOS SANTOS OLIVEIRA
957.095.***-**	JANICE PIMENTEL
116.515.***-**	JANINI DE SERVA VIANNA CABRAL
094.979.***-**	JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA
081.369.***-**	JAQUELINE ANDRADE FREITAS
060.965.***-**	JAQUELINE FERREIRA CAMPISTA
144.532.***-**	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
060.138.***-**	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA
804.127.***-**	JEANY SANDRA ALVES BATISTA

Id. 03934/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **18ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 02 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 10:00 às 11:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR

AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH -

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
02 de julho de 2026	
10:00 às 11:00h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
183.571.***-**	JENIFER CARIAS LOUZADA
188.687.***-**	JENIFFER ALVES RUFINO

187.054.***-**	JENNIFER LIMA DE OLIVEIRA
153.965.***-**	JESSICA CARIAS LOUZADA NERY
120.733.***-**	JESSICA MARIA MACHADO GABI VIEIRA
061.608.***-**	JESSICA SCHMITZ BARBOSA DA SILVA
145.676.***-**	JESSICA SEABRA DE OLIVEIRA
171.930.***-**	JESSICA TAMIRES OLIVEIRA DO NASCIMENTO F
174.811.***-**	JESSICA TEREZA DE PAULA FERREIRA
203.321.***-**	JOABE MENDES FERREIRA
023.039.***-**	JOANA D ARC CASTRO TETEO
796.204.***-**	JOANA DARK DA SILVA SEDANO
098.033.***-**	JOAO AUGUSTO MACHADO AMARAL
396.564.***-**	JOAO CORREA NEVES
197.527.***-**	JOAO PEDRO CECILIANO DOMINGOS
009.264.***-**	JOEDINA MUNIZ DE SOUZA
137.790.***-**	JOHNNY CAMPOS DA SILVA FERNANDES
144.451.***-**	JOHNNY MACHADO DA SILVA
053.378.***-**	JOICE LINDACIR GONCALVES PONCIA
170.633.***-**	JOICE RAMOS DA SILVA
065.560.***-**	JONATHAN TEIXEIRA MONTEIRO
030.026.***-**	JORGE BARBOSA DE SOUZA
131.508.***-**	JORGE CLAYTON CHAGAS DE ANDRADE
033.148.***-**	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
005.785.***-**	JORGE LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Id. 03935/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **19ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 02 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 11:00 às 12:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR

AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH -



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
02 de julho de 2026	
11:00 às 12:00h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
362.620.***-**	JORGE REIS DE ALMEIDA
077.740.***-**	JORGE VICENTE FERREIRA
508.482.***-**	JOSE AGRIPINO FERREIRA
646.792.***-**	JOSE ANGELO FERREIRA MAIA
647.267.***-**	JOSE CESAR GAMEIRO
006.407.***-**	JOSE EDMAR RUFINO
778.962.***-**	JOSE FERREIRA
581.021.***-**	JOSE JESUS DO NASCIMENTO
762.159.***-**	JOSE LUIZ GREGORIO
011.704.***-**	JOSE SOARES DOS SANTOS
590.251.***-**	JOSEFA PEREIRA SANTOS
071.983.***-**	JOSELINA DAS DORES
825.488.***-**	JOSEMIR DE MELO
159.384.***-**	JOSI ANA MARQUES DA SILVA PORTO
104.858.***-**	JOSILENE RAPOSO ARAUJO
175.976.***-**	JOYCE DE OLIVEIRA BELMIRO
169.697.***-**	JOYCE ELLEN SILVA DA MOTTA
803.133.***-**	JUAREZ FRANCISCO DE SOUZA
198.733.***-**	JULIA CAROLINA LOURICAL DA SILVA
197.404.***-**	JULIA VITORIA SILVA DA MOTTA
144.483.***-**	JULIANA DE SOUZA DA SILVA
401.245.***-**	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
071.985.***-**	JULIANA PIRES DO CARMO
011.352.***-**	JULIO BESSA DO SACRAMENTO
134.473.***-**	JULIO CESAR DE LIMA MARTINS

Id. 03936/2026

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria de Habitação Social, em conjunto com o Agente Financeiro – CAIXA, torna pública a 20ª relação dos 25 beneficiários aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe).

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 02 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 13:30 às 14:30 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
02 de julho de 2026	
13:30 às 14:30h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
491.564.***-**	JULIO CESAR VEPPO PERUCHENA
019.328.***-**	JUREMA VASCONCELLOS DE LIMA
140.473.***-**	JUSSIARA DANTAS DE JESUS
821.446.***-**	JUVENAL DA SILVA JUNIOR
182.845.***-**	KAINARA ROCHA PINHEIRO DA SILVA
041.272.***-**	KARLA DE SOUSA MARQUES
044.284.***-**	KARLA DUARTE DE SENA
059.393.***-**	KATIA CIRLENE DE SOUZA REIS
146.520.***-**	KEILA TOMAZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
132.307.***-**	KELLY CRISTINA RUAS
107.972.***-**	KELLY HELOISA DA CONCEICAO PESSOA
125.500.***-**	KELY PEDROSA LYRA
198.762.***-**	LAILA ARAUJO SANTOS
107.832.***-**	LAIS CRISTINA DA SILVA FONSECA
129.173.***-**	LAIS NOGUEIRA DE SOUZA
162.071.***-**	LARISSA DO CARMO VIANNA
204.082.***-**	LARISSA NICOLLY DE SOUZA DA SILVA
171.565.***-**	LARISSA SILVA DOS SANTOS
082.294.***-**	LAURIZETE GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
170.986.***-**	LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA
099.695.***-**	LEIDELANE LOURENCO PEREIRA
125.579.***-**	LEIDIANE CRISTINA CAMARINHO SIMOES
097.579.***-**	LEONARDO DO NASCIMENTO E SILVA
141.252.***-**	LEONARDO JANVROT DOS SANTOS
120.951.***-**	LETICIA PINTO VIEIRA ROMUALDO

Id. 03937/2026

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria de Habitação Social, em conjunto com o Agente Financeiro – CAIXA, torna pública a 21ª relação dos 25 beneficiários aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe).

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 02 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 14:30 às 15:30 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH -



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
02 de julho de 2026	
14:30 às 15:30h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
061.011.***-**	LIA FLORIANO DOS SANTOS
062.080.***-**	LILIAN COELHO LEONCIO
163.085.***-**	LILIAN DA CONCEICAO SILVA
062.080.***-**	LILIANE COELHO LEONCIO
153.768.***-**	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA GUERREIRO
064.471.***-**	LINDINALVA MARIA DA SILVA
208.899.***-**	LISLEI CRISTINA SILVA AMORIM
186.937.***-**	LIVIA SOARES DA SILVA
161.613.***-**	LOHRANA CRISTINA PEREIRA BORGES
158.355.***-**	LORENA VIEIRA DA SILVA
206.371.***-**	LORRAINE GOMES BARRETO
102.078.***-**	LOURDES MARIA DO NASCIMENTO
094.175.***-**	LOURIVAL DA SILVA RUFINO
117.430.***-**	LUANA DA CONCEICAO CHAGAS
161.070.***-**	LUANA FELGA DOS SANTOS DO CARMO
002.114.***-**	LUCIA ELENA DA SILVA ALCANTARA
103.526.***-**	LUCIA ESTEVES DOS SANTOS PINTO
015.734.***-**	LUCIA HELENA CORREA DA SILVA COSTA
836.769.***-**	LUCIA HELENA DA SILVA
054.197.***-**	LUCIA MARIA SANTOS DA COSTA
108.771.***-**	LUCIANA CORREIA DO CARMO CRUZ
093.906.***-**	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS NICOLAU DE OLIVEIRA
147.872.***-**	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
056.431.***-**	LUCIANA DE JESUS CORREIA
042.456.***-**	LUCIANA MONTEIRO RIBEIRO

Id. 03938/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº064/2026/JARI/SEMTMU

Relação dos recursos remetidos à SEMTMU e que estão em exigência, por não obedecerem a Resolução CONTRAN Nº 900/2022.

N37287870	N37449422	N37490217	N37502711
N37415210	N37502712	N37387637	N37448592
N37320905	N37448592	N37504842	N37448592
N37501811	N37505773	N37509000	N37511422
N37504650	N37452900	N37513672	N37521873
N37460061	N37387637	N37498315	N37511143
N37446908	N37513872	N37458185	N37503513
N37503514	N37511281	N37511460	N37506159
N37506115	N37513681	N37511446	N37478109
N37500800	N37517536	N37508991	N37511138
N37511081	N37511544	N37511031	N37445421
N37509038	N37511016	N37445418	N37510994
N37448184	N37460064	N37507042	N37511461

Atenciosamente,

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Matrícula: 34/734289-2

Id. 03939/2026

OFÍCIO Nº065/2026/JARI/SEMTMU

Relação dos recursos remetidos à SEMTMU e que estão em exigência, por não obedecerem a LEI 14063/2020 de assinatura digital.

N37514687	N37438898	N37470508	N37500354
N37446688	N37482206	N37486229	-----

Atenciosamente,

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Matrícula: 34/734289-2

Id. 03940/2026

PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **sétima reunião ordinária** de 2026, a ser realizada no dia 06 de julho de 2026 às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de Abril de 2026;
- 2) Análise dos relatórios de investimentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

MONIQUE RIBEIRO SANCHES
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
PREVINI

Id. 03941/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/186072
DISPENSA ELETRONICA Nº 004/CPL/2026 (5/2026 – PNCP)

Em conformidade com os procedimentos adotados no processo administrativo nº 2025/186072, AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 12.997/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA, NO-BREAK, COM POTÊNCIA DE 20KVA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), em favor da empresa TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA, sob o nº de CNPJ nº 15.686.391/0001-17.

Nova Iguaçu, 25 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo
Mat. 60/734.314-8

Id. 03942/2026

CPLMOS

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **005/CPL/26 (90.005/2026 – PNCP)**
PROCESSO: 2026/028.875
UASG: 925124
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF
EDITAL A PARTIR DE: 02/07/2026 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **16/07/2026 ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA ESTRADA ZUMBI DOS PALMARES, Nº 11.240 - BAIRRO TINGUÁ, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2026.

Nova Iguaçu, 26/06/2026

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
Agente de Contratação – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 03943/2026

ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/120.434

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 049-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049-A/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM PELO REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 26/06/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 128.634,24 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

VALOR MENSAL: R\$ 64.317,12 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02703/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/120.434, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2026.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Id. 03944/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/038079
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, V, da Lei 14.133/2021 c/c art.43 do Decreto Municipal 12.997/2022, do processo administrativo nº 2025/038079 que tem por objetivo **a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à Estrada Doutor Plínio Casado, nº 2247, Quadra A, Lote 1, Prata, Nova Iguaçu – RJ, para funcionamento da nova sede da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU e do Centro de Operações de Nova Iguaçu – CONIG**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, perfazendo o valor total de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) em favor da empresa **JML EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ 36.433.074/0001-69**, representada por seus sócios **Mônica Quintino de Abreu e João Marcos Quintino Pereira**.

Nova Iguaçu, 26/06/2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 03945/2026